

Portaria nº 012/2010

Nomeia representantes (Suplente) da Subseção de Joinville da OAB/SC perante o Condema – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Joinville.

O Presidente e o Diretor Secretário Geral da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear o advogado EMERSON DENNER BORBA, OAB/SC 20.256, como representante SUPLENTE da Subseção de Joinville da OAB/SC, perante o Condema – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Joinville, em substituição à advogada Simone Brummer, que solicitou exoneração.

Art. 2º - Mantém-se a nomeação do advogado PAOLO ALESSANDRO FARRIS, OAB/SC 17.050, como representante titular, conforme Portaria 005/2010.

Art. 3º - Os efeitos desta nomeação terão validade a partir da data da assinatura desta Portaria até 31/12/2010.

Joinville, 9 de Julho de 2010.

Miguel Teixeira Filho
Presidente da OAB Joinville

Fabício Bittencourt
Secretário Geral